

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2025 ECONOMIA/CPADS-19471

A Secretaria de Estado da Economia declara, com base no art. 30 da Lei Federal nº 12.527/2011, no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013 e no princípio da transparência pública, não possui informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, e, ainda, que não foram desclassificadas informações nos últimos 12 (doze) meses até a data atual, conforme informações constantes no Processo SEI Nº 202500004044826.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

JACQUELINE PEREIRA BUENO
Membro do CPADS - Portaria n.º 155/2025
Secretaria de Estado da Economia

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 19:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PEREIRA BUENO, Técnica em Gestão Pública**, em 25/08/2025, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78636227** e o código CRC **85A0898C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- , (62)3269-2436



Referência: Processo nº 202200004047595



SEI 78636227